

**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO**

Número do Termo de Análise de Credenciamento	0032					
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	2025-1Q1R8					
<b>I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS</b>						
Ente Federativo	GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	CNPJ	27.080.530/0001-43			
Unidade Gestora do RPPS	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	CNPJ	29.986.312/0001-06			
<b>II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA</b>		ADMINISTRADOR	GESTOR	X		
Razão Social	BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda	CNPJ	09.631.542/0001-37			
Endereço	Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.477 – 12º andar - Itaim Bibi – São Paulo, Brasil, CEP: 04.538-133	Data Constituição	13/06/2008			
E-mail (s)	ol-middle-institucionais@btgpactual.com	Telefone (s)	55 11 3383-2000			
Data do registro na CVM	10/05/2000	Categoria (s)	Gestor de Carteiras			
Data do registro no BACEN	05/09/1985	Categoria (s)				
Principais contatos com RPPS		Cargo	E-mail	Telefone		
Mariana Barcelos		Officer	Mariana.Barcelos@btgpactual.com	55 11 3383-4971		
A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?		Sim	X	Não		
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?		Sim	X	Não		
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?		Sim	X	Não		
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?		Sim	X	Não		
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?		Sim	X	Não		
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?		Sim	X	Não		
<b>III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:</b>						
X	Art. 7º, I, "b"			Art. 8º, II		
	Art. 7º, I, "c"			Art. 9º, I		
X	Art. 7º, III, "a"	X		Art. 9º, II		
	Art. 7º, III, "b"			Art. 9º-, III		
	Art. 7º, IV			Art. 10, I		
X	Art. 7º, V, "a"	X		Art. 10, II		
X	Art. 7º, V, "b"			Art. 10, III		
	Art. 7º, V, "c"			Art. 11		
X	Art. 8º, I					
<b>IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:</b>				CNPJ	Data da Análise	
BTG Hospitalidade Retorno Total FII				60.329.826/0001-20		
<b>V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO</b>						
Estrutura da Instituição	<pre> graph TD     Investimento[Investimento] --- RatesFX["Rates &amp; FX Julio Filho"]     Investimento --- RealEstate["Real Estate Michel Wurman"]     Investimento --- Crédito["Crédito Eduardo Araes"]     Investimento --- MacroHF["Macro HF Daniel Motta"]     Investimento --- Total["Total Felipe Padua"]     Investimento --- GlobalFunds["Global Funds John Faith"]      Participações[Participações] --- AlanHaldinger["Alan Haldinger"]     Participações --- BusinessManager["Business Manager Eduardo Miqueleotti"]     Participações --- HedgeFundsOperations["Hedge Funds Operations Bill Rose"]      Operações[Operações] --- TAG["TAG Gerrity Lansing"]     Operações --- FundService["Fund Service Gustavo Piersanti"]     Operações --- AlternativeFS["Alternative FS Pedro Luzardo"]      Distribuição[Distribuição] --- IlliquidOperations["Illiquid Operations Felipe Wardil"]     Distribuição --- Brasil["Brasil Sergio Cutolo"]     Distribuição --- Internacional["Internacional Frederico Monerat"]      Risco[Risco] --- Brasil["Brasil Luís Azambuja"]     Risco --- Internacional["Internacional Cyril Delapraz"]   </pre>					
Segregação de Atividades	<p>A BTG Pactual Gestora de Recursos está preparada para trabalhar com todas as instituições que oferecem os serviços de administração, custódia e controladoria no Brasil e já possui contratos firmados com os principais players desses segmentos. No caso de fundos exclusivos, o cliente indica os prestadores de serviço de sua preferência e, após as aprovações internas, os advogados da Asset celebram os contratos necessários com as instituições indicadas. No caso de fundos condominiais, ou não exclusivos, entretanto, a BTG Gestora de Recursos se utiliza dos serviços de administração e controladoria prestados pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("BTG PSF"), contratando para prestação dos serviços de custódia o Banco BTG Pactual (Banco).</p> <p>A BTG PSF presta serviços de administração fiduciária para gestores externos, incluindo serviços de administração e controladoria, sendo a BTG Pactual Gestora de Recursos apenas mais um de seus clientes. Dentro da área de Fund Administration, existe uma equipe responsável pelo controle do passivo dos fundos, a qual mantém o contato diário com os gestores para confirmação de ordens, envio de posições e outros assuntos relacionados a clientes da empresa gestora.</p> <p>O Banco BTG Pactual presta serviços de custódia apenas para os fundos com administração e controladoria executados pela BTG PSF. Nesse sentido, a área de custódia do Banco diariamente processa todas as boletas dos fundos, o que permite a importação das posições dos ativos pelos sistemas. Após esta etapa, a área de custódia é responsável por conferir as posições em custódia nas respectivas Bolsas ou Sistemas de Liquidação com as posições existentes no sistema, e por liquidar todas as operações.</p> <p>Gustavo Piersanti: É Managing Director do Banco BTG Pactual. Piersanti ingressou no banco em 2007 tendo antes atuado por 4 anos no mercado de telecomunicações. No BTG dedicou-se aos serviços fiduciários prestados para gestores independentes e hoje é responsável pelos serviços de administração fiduciária da instituição. Piersanti é bacharel em Administração de Empresas pela PUC-RJ.</p>					

	<p><b>Michel Wurman</b> é Managing Director do BTG Pactual e responsável pela área de Real Estate. Michel entrou no Pactual em 2001, e tem mais de 20 anos de experiência na área de investimentos. Ele começou sua carreira no BTG Pactual trabalhando na área de Venture Capital e depois migrou para o setor de Real Estate, se tornando sócio do banco em 2005. Em 2007, Michel trabalhou como CFO e foi responsável pela área de Relacionamento com o Investidores da PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações por cinco anos, retornando ao BTG Pactual em 2012. Ele também trabalhou como Diretor da LatinTech Capital por três anos. Michel foi professor de introdução de Private Equity do curso de MBA na escola IBMEC. Michel é formado em Economia com concentração em mercados de capital na IBMEC do Rio de Janeiro.</p> <p><b>Fernando Crestana</b> é sócio associado do BTG Pactual, responsável pelas estratégias de Renda Imobiliária na área de Real Estate, em frentes como o Fundo BTG Pactual Fundo de Fundos, BTG Pactual Fundo de CRI, BTG Pactual Crédito Imobiliário, BTG Pactual Logística e Fundo de Investimento Imobiliário Hotel Maxinvest. Antes de ingressar no BTG Pactual, atuou na gestão imobiliária na Brazilian Capital, empresa do Grupo Brazilian Finance and Real Estate, à qual se juntou em 2010. Anteriormente, trabalhou na Rio Brava Investimentos com a administração e gestão de Fundos Imobiliários, de 2006 a 2010. É formado em Administração pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), com especialização em Real Estate pela Universidade de São Paulo (Poli-USP) e pela University of Salford, Manchester/UK.</p> <p><b>Rui Ruivo</b> é Associado no BTG Pactual, atua na gestão de diversas estratégias de Real Estate. Rui ingressou no BTG Pactual como trainee em 2015, e está desde 2017 na equipe de Real Estate. Antes de ingressar no BTG, Rui atuou na gestão dos mesmos Fundos de private equity Real Estate em Portugal e na Espanha na Norfin. É mestre em finanças pelo Imperial College London.</p> <p><b>Renato Mazzola</b> é Managing Director do BTG Pactual e membro da equipe de investimentos em infraestrutura do BTG Pactual. Com dez anos de experiência no setor de investimentos, as principais atribuições de Renato incluem originação, estruturação e execução de financiamento de projetos de infraestrutura de grande porte na América Latina. Antes de ingressar no BTG Pactual em junho de 2011, Renato atuou por cinco anos na divisão de Infraestrutura do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) como Diretor de Investimentos Sênior. Anteriormente, Renato trabalhou no JP Morgan, liderando vários financiamentos de projetos de infraestrutura no setor de transporte, energia, água e saneamento. Entre esses projetos, dois foram eleitos o "Negócio do Ano das Américas e da América Latina" pela Project Finance International e pela revista Project Finance (Rodoanel Oeste e da Linha 4 do Metrô de São Paulo.). Renato participou como palestrante em mais de vinte conferências sobre infraestrutura em diversas localidades, inclusive nas cidades de Londres, Nova York, Washington, Santiago, Bogotá, Rio de Janeiro e São Paulo. Renato é bacharel em Economia pela Pontifícia Universidade Católica (PUC-SP), possui MBA em Mercado de Capitais pela Universidade de São Paulo (USP) e mestrado em Relações Internacionais pela Fletcher School (Tufts University).</p> <p><b>Leonardo Zambolin</b> é associado no BTG Pactual, responsável pelas estratégias de Agro e Private Equity em Real Estate. Leonardo possui uma grande experiência no mercado de Real Estate, atuando no IPO de diversas incorporadoras e construtoras listadas na B3. Leonardo tem passagens pelo Itaú, Goldman Sachs, Bear Stearns e XP. Leonardo é formado em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica (PUC-SP) e possui MBA pela Stanford University Graduate School of Business, nos Estados Unidos.</p> <p><b>Marcelo Del Nero Fiorellini</b> ingressou no grupo em 2009 e é sócio associado do BTG Pactual desde 2011. Trabalhou na área de Special Situations e carteira de crédito high yield desde 2009. Em 2016, Fiorellini foi nomeado CEO/Country Manager do BTG Pactual Argentina, responsável pelo estabelecimento da franquia do BTG Pactual no país (+20 executivos sob gestão) fundando o BTG Pactual Broker Dealer localmente e atuando como Head Trader para posições de trading do BTG Pactual. Fiorellini liderou as operações da Argentina até abril de 2020. Atualmente, atua como head da área de Special Assets Group, que envolve produtos de crédito estruturado e estruturas de ABS (FIDCs) em diversos segmentos. Antes de ingressar no Grupo BTG Pactual, Fiorellini fez parte da mesa de renda fixa do Itaú BBA, responsável pelo Mercado de Capitais da Dívida Brasileira, realizando mais de 30 ofertas de dívida pública de 2006 a 2009. Fiorellini iniciou sua carreira em 2001 como analista de crédito do Bank of Boston, sendo responsável pela Avaliação de Riscos, Estruturação e Acompanhamento de Crédito em Metal &amp; Mineração, Papel e Celulose, Industrial e Telecom. O Sr. Fiorellini é graduado em Administração pela FAAP (Fundação Armando Alvares Penteado – SP).</p> <p><b>Gerry Lansing</b> ingressou no grupo BTG Pactual em 2013 e é Managing Director Partner do BTG Pactual, Head do Tangible Assets Group, que inclui nosso Strategic Capital Group e Timberland Investment Group (TIG). Possui formação acadêmica da Duke University, Trinity School and The buckley School.</p> <p><b>Mariana Cardoso</b> é Diretora estatutária e CCO, responsável pela área de Compliance/AML do BTG Pactual, tendo sido anteriormente responsável pela Administração de Fundos do BTG Pactual. Trabalha no nosso escritório de São Paulo. Mariana Cardoso ingressou no Pactual em 1996 e tornou-se sócia em 2006. Passou sua carreira trabalhando na indústria de fundos de investimentos e tem mais de 22 anos de experiência no mercado financeiro. Mariana Cardoso é Bacharel em Economia pela UFRJ.</p> <p><b>Carolina Cury</b> é advogada e sócia associada do jurídico do BTG Pactual, responsável pelas questões relacionadas a BTG Pactual Asset Management e pela BTG Pactual Gestora de Recursos. Desempenha a estruturação de produtos financeiros: fundos de investimento em participações, fundos de investimento em direitos creditórios e fundos de investimento em geral. Atua na área jurídica desde 2001, tendo ingressado no Grupo Pactual em 2003. Graduou-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (2003).</p>
Qualificação do corpo técnico	Vide questão acima
Principais Categories e Fundos ofertados	Fundos Estruturados e de renda variável
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	<p>A área de risco de mercado é responsável por gerar relatórios de risco dos fundos de investimento, como relatórios de VaR e Stress Test (vide exemplos abaixo). Tais relatórios podem ser gerados em periodicidades diferentes, conforme necessidade de análise ou demanda de clientes ou de outras áreas da instituição como áreas comerciais e de gestão. Além disso, a área elabora relatórios customizados sobre mercados específicos, que são utilizados por outras áreas de pesquisa. O objetivo desses relatórios é a difusão do conhecimento técnico sobre os ativos e sobre o comportamento dos mercados, auxiliando a estruturação de operações específicas e a detecção de oportunidades de mercado, além de gerar a possibilidade de imunização da carteira. Seguem exemplos de relatórios de risco recebidos pela área de gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatórios de Controle de Risco do mercado (frequência diária);</li> <li>- Mensuração das perdas potenciais geradas pela exposição aos diversos mercados, intrínseco ao mercado financeiro, ênfase no aspecto quantitativo;</li> <li>- Cálculos em diversos níveis: risco por ativo, risco por classe de ativos, risco por carteira;</li> <li>- Relatórios: Value at Risk, Stress Test.</li> </ul>
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	<p>O BTG Pactual possui Política de Investimentos Pessoais aplicável a todos os funcionários, sócios, diretores, estagiários e terceiros. Toda compra ou venda de valores mobiliários deve ser pré-aprovada por Compliance através de sistema interno e para os funcionários de áreas consideradas sensíveis, o Line Manager também precisa aprovar a solicitação. Alguns tipos de operações são proibidos de serem realizadas por funcionários, como por exemplo vendas a descoberto. Também existem restrições periódicas adicionais por conta de possíveis conflitos de interesse com as atividades do Banco, por exemplo quando o Banco está envolvido em oferta pública, M&amp;A, etc. o Compliance é responsável por determinar se o ativo e/ou emissor deve ficar restrito para investimentos pessoais de acordo com a regulamentação aplicável e melhores práticas.</p> <p>Adicionalmente, em seguimento ao artigo 25 da Instrução CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, os funcionários considerados como vinculados a Corretora somente podem negociar por intermédio da sociedade a que estiverem vinculados porem todos os funcionários, independentemente de serem vinculados a Corretora ou não, devem centralizar seus investimentos no BTG Pactual</p> <p>Todas as posições devem ser mantidas pelos funcionários por no mínimo 30 dias contados da última compra do ativo ("holding period") e o departamento de Compliance verifica diariamente se todas as operações realizadas pelos funcionários foram feitas de acordo com a Política. Os sócios e diretores estão sujeitos a todas as políticas do Banco, inclusive a de Investimentos Pessoais, assim como todos os demais funcionários, estagiários e terceiros. A gestão de recursos de terceiros é totalmente segregada das demais unidades do Banco, incluindo Tesouraria Proprietária e Investment Banking. Além da separação jurídica, existem barreiras físicas, lógicas (com, por exemplo, restrição de acesso aos sistemas utilizados), e funcionários dedicados a cada uma das empresas, visando preservar o interesse de todos os envolvidos nas operações e a confidencialidade das informações pertinentes às operações.</p> <p>O BTG Pactual procura reforçar a importância dos conceitos de chinese wall através do seu código de ética e realização de treinamentos para os funcionários.</p>

	O Banco possui três políticas internas relativas ao tema. São elas: Código de Princípios de Negócios e Ética, Manual de Compliance e Política de Barreiras à Informação. Nossa posicionamento através das mesmas é estabelecer barreiras à informação ("Chinese Walls") a fim de prevenir o uso indevido e a disseminação de informações sensíveis ainda não divulgadas ao mercado ("UPSI" ou "Insider Information"). Tais informações podem apenas ser usadas no propósito para o qual foram geradas/obtidas e apenas serão divulgadas a quem necessite saber ("need-to-know" basis) e sob condições que cumpram totalmente o previsto nas leis e regulamentos aplicáveis. Adicionalmente, todas as áreas que possuem conflitos de interesses em potencial são física e logicamente segregadas. E os funcionários das áreas que geram informações sensíveis passam também por um treinamento de Compliance exclusivo. Todas as políticas também estão disponíveis na intranet do Banco para consulta.																								
Regularidade Fiscal e Previdenciária	Regular, conforme certidões enviadas																								
Volume de recursos sob administração/gestão	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Patrimônio sob gestão (posição em 31/dez) R\$mm</th> <th>Número de pessoas</th> <th>Número de portfólios sob gestão</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2024</td> <td>R\$ 108,719.90</td> <td>44</td> <td>109</td> </tr> <tr> <td>2023</td> <td>R\$ 91,727.8</td> <td>45</td> <td>87</td> </tr> <tr> <td>2022</td> <td>R\$ 77,727.4</td> <td>45</td> <td>78</td> </tr> <tr> <td>2021</td> <td>R\$ 56,230.1</td> <td>34</td> <td>58</td> </tr> <tr> <td>2020</td> <td>R\$ 43,618.0</td> <td>34</td> <td>49</td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Patrimônio sob gestão (posição em 31/dez) R\$mm	Número de pessoas	Número de portfólios sob gestão	2024	R\$ 108,719.90	44	109	2023	R\$ 91,727.8	45	87	2022	R\$ 77,727.4	45	78	2021	R\$ 56,230.1	34	58	2020	R\$ 43,618.0	34	49
Ano	Patrimônio sob gestão (posição em 31/dez) R\$mm	Número de pessoas	Número de portfólios sob gestão																						
2024	R\$ 108,719.90	44	109																						
2023	R\$ 91,727.8	45	87																						
2022	R\$ 77,727.4	45	78																						
2021	R\$ 56,230.1	34	58																						
2020	R\$ 43,618.0	34	49																						
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	O BTG Pactual possui Manual interno de Marcação a Mercado que estabelece as diretrizes para a correta precificação dos ativos nas carteiras. Neste documento, são apresentados os mecanismos de controle utilizados para certificação de que as carteiras do Grupo se encontram marcadas a mercado de forma adequada.																								
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	Eventuais discrepâncias nos preços são discutidas entre as áreas de Fund Administration e Risco de Mercado, sendo a última a responsável final pela decisão de precificação. Este procedimento existe para garantir a integridade no cálculo das cotas e verificar distorções nos fechamentos dos mercados que possam impactar a precificação dos ativos. Ainda, estas duas áreas desenvolveram um sistema de checagem de taxas utilizado na marcação a mercado, no qual todos os dados de mercado são verificados com base nos padrões de comportamento de cada ativo. Este sistema permite que a Área de Fund Administration seja capaz de identificar imediatamente quaisquer distorções, corrigindo-as em seguida com o apoio metodológico da área de Risco de Mercado.																								
Outros critérios de análise																									

#### VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

A BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda., integra o conglomerado BTG Pactual, um dos maiores e mais experientes grupos financeiros da América Latina. Com registro na CVM desde 2000 e ampla atuação em gestão de recursos, a instituição destaca-se pela excelência na estruturação e administração de fundos de investimento, especialmente em produtos estruturados e de renda variável, que historicamente apresentam potencial de retorno acima dos principais índices de mercado. A gestora mantém rigorosos controles de risco, governança e compliance, com segregação de atividades, relatórios diários de risco e políticas de ética e integridade em conformidade com a regulamentação vigente. Apresentou toda a documentação de habilitação exigida, incluindo declarações formais de compromisso com a ética, transparência e diligência. Diante de sua solidez, histórico e expertise em estratégias de alto valor agregado, opinamos pela efetivação do credenciamento desta instituição financeira como **Gestor de Fundos de Investimentos** a serem investidos pelo IPAJM.

Local:	Vitória	Data	20/10/2025
VIII - RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura
Mariana Barcelos	Officer	***.***.***-**	
IX - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura
Gilberto de Souza Tulli	Diretor de Investimentos	***.***.***-**	

## **CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO**

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência à rentabilidade e indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº 1.467/22, sendo que o art. 106, IV, dispõe que “A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet”.

A Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, § 2º, do art. 21) manteve a exigência das aplicações de recursos dos RPPS serem realizadas apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021).

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração (inciso II, § 2º, Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021), com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Vale lembrar que por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV, a SPREV e a CVM já orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, com a divulgação de lista das instituições que atendem aos requisitos dos incisos I e II do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada no sítio da internet da SPREV. A lista foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Resolução 21, de 25/02/2021.

Considerando que o objetivo do CMN, ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS, buscou conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, e que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I e II do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada pela SPREV, é taxativa, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar as todas as instituições que operam com os RPPS um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, tendo em vista que a própria Resolução CMN e a Portaria MTP nº 1.467/22 tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos.

Nesse contexto, a Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu art. 1º, § 5º, destaca que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e preventindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Por fim, o art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo resarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, devem ser permanentemente observados os parâmetros gerais da gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto em seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

A título de orientação, no Termo de Credenciamento estão destacados na cor laranja os campos a serem preenchidos pelo solicitante e na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS.

Ciente.

---

PRESIDENTE EXECUTIVO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - 29.986.312/0001-06

---

DIRETOR DE INVESTIMENTOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - 29.986.312/0001-06

---

REPRESENTANTE LEGAL

BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda - 09.631.542/0001-37

## TermodeCredenciamentoGestor\_BTG-Gestora.pdf

Documento número #59f0dbcc-389a-4e1d-ad80-04e9ca64e317

Hash do documento original (SHA256): ff46281c3cdf7ec158536d3fcaa481a7ca0d13cff42a503c325ba3b593cf84c

## Assinaturas

### Felipe Andreu

CPF: 364.667.688-48

Assinou em 27 out 2025 às 18:01:09

### Ulisses Oliveira

CPF: 093.678.306-02

Assinou em 27 out 2025 às 18:01:50

## Log

27 out 2025, 17:58:48	Operador com email Julia.Accioly@btgpactual.com na Conta 79c827c7-027f-4f0e-8612-17371c61265e criou este documento número 59f0dbcc-389a-4e1d-ad80-04e9ca64e317. Data limite para assinatura do documento: 26 de novembro de 2025 (17:58). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
27 out 2025, 17:59:46	Operador com email Julia.Accioly@btgpactual.com na Conta 79c827c7-027f-4f0e-8612-17371c61265e adicionou à Lista de Assinatura: ulisses.oliveira@btgpactual.com para assinar, via E-mail.  Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ulisses Oliveira.
27 out 2025, 17:59:46	Operador com email Julia.Accioly@btgpactual.com na Conta 79c827c7-027f-4f0e-8612-17371c61265e adicionou à Lista de Assinatura: felipe.andreu@btgpactual.com para assinar, via E-mail.  Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Felipe Andreu.
27 out 2025, 18:01:09	Felipe Andreu assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail felipe.andreu@btgpactual.com. CPF informado: 364.667.688-48. IP: 24.239.168.210. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5869659 e longitude -46.6817801. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.1330.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
27 out 2025, 18:01:50	Ulisses Oliveira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ulisses.oliveira@btgpactual.com. CPF informado: 093.678.306-02. IP: 24.239.168.211. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.58641199072263 e longitude -46.68329123273093. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.1330.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

27 out 2025, 18:01:53

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 59f0dbcc-389a-4e1d-ad80-04e9ca64e317.



## Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 59f0dbcc-389a-4e1d-ad80-04e9ca64e317, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).